



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01034/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ALOÍSIO GOMES NAVES.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. ALOÍSIO GOMES NAVES.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vico
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01034/2019

O presente projeto, concede Título de Cidadão ao SR. Aloísio Gomes Naves, empresário, natural de monte Carmelo/Minas Gerais, casado com a Sra. Marisa Alves com quem teve dois filhos. Jordana e Guilherme, residente na cidade de Uberlândia desde 2014, Inaugurou sua primeira loja em 1986 e hoje com 33 anos de trabalho se consagrou e já tem sua filial.

Ver. Vico
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador